


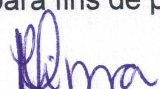
## ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO


Às 9:00 horas do dia 19 de setembro de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Alcemar da Costa e Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo e Bárbara Miriam Braga Maciel, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 15/2022** cujo objeto é a **“CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, SOBRE TERRENO URBANO MUNICIPAL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A EXPLORAÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER, BEM COMO SUA UTILIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EM PARCERIA ENTRE O CONCESSIONÁRIO E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestou interesse em participar do processo apenas a empresa **“SILK MANIA LTDA ME”**, protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta” no Setor de Compras e Licitações. Houve a presença da representante legal da referida empresa. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e representante, para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes *“Documentação”*, sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representante. A CPL constatou a **HABILITAÇÃO** da empresa **SILK MANIA LTDA ME** por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. Diante disso, a CPL deu prosseguimento, abrindo os envelopes *“Propostas”*, sendo constatado a seguinte oferta:

LICITANTE	OFERTA	CLASSIFICAÇÃO
SILK MANIA LTDA ME	15 horas	1º


A CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa **SILK MANIA LTDA ME** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10h, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


  
**Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade**  
 - Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**  
 - Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
 - Membro / CPL -

**Geisiane de Lourdes Almeida**  
 - Membro / CPL

  
**Cíntia Helena Ângelo**  
 -Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
 - Membro / CPL







**Bárbara Miriam Braga Maciel**

- Membro / CPL -

**Ricardo Alexandre de**

**Oliveira**

- Membro / CPL -

**Representante:**

*Larissa Linhares Silveira*

Larissa Linhares Silveira

- Silk Mania Ltda -

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.

João Monlevade, 19 de Setembro de 2022

Servidor: *[Assinatura]*

Mat.: \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO	OFERTA	LICITANTE
1ª	15 horas	SILK MANIA LTDA ME

A CPL declara classificada em primeiro lugar e vencedora do certame a empresa SILK MANIA LTDA ME por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer irregularidade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase extrema da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar encorreu-se a reunião às 10h, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e lida conforme será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente e anexada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

*[Assinatura]*  
Débora Miranda Lima - Membro / CPL -  
*[Assinatura]*  
Geisiane de Lencas Almeida - Membro / CPL -  
*[Assinatura]*  
Priscila das Graças da Silva - Membro / CPL -  
*[Assinatura]*  
Cintia Helena Angelo - Membro / CPL -  
*[Assinatura]*  
Alcimar da Costa e Silva - Membro / CPL -